



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.419/89

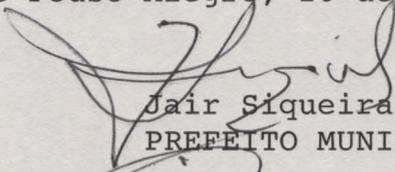
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA CIRO  
HERMÍNIO DE OLIVEIRA (\*1927/+1987)**

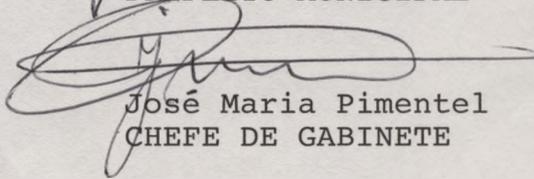
A Câmara Municipal de Pouso Alegre ,  
Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sancio-  
na e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA CIRO HERMÍNIO DE OLI-  
VEIRA, a atual Rua "D" situada no Loteamento São Benedito, Bair-  
ro Faisqueira, próxima à Cerâmica.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de dezembro de 1989

  
Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Maria Pimentel  
CHEFE DE GABINETE